



PROJETO DE LEI Nº 468/2021

AUTOR: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 468/2021, denomina de “Carlos Alberto de Oliveira Andrade” uma das novas ruas do Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende denominar de “Carlos Alberto de Oliveira Andrade” uma das novas ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 468/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

É de se observar também que o PL se enquadra nos requisitos constantes no Projeto de Resolução 029/2021, porém, destacamos que o Projeto de Lei nº 467/2021 pretende atribuir à uma das novas ruas de Campina Grande o mesmo nome “Carlos Alberto de Oliveira Andrade” esbarrando assim no impedimento contido no art. 4º, IV, do aludido Projeto de Resolução.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento, a uma das novas ruas do Município de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça sugere ao autor da propositura que opte pela atribuição do nome “Carlos Alberto de Oliveira Andrade” a uma das novas ruas do Município de Campina Grande, pelo que opinamos por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de Outubro de 2021.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão